

60

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 015/2014**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013. Resumo da Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, de partes dos veículos automotores terrestres e sucatas ou ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **FERRO VELHO DA VILA DESMONTE DE CARROS USADOS LTDA. CNPJ 18.614.232/0001-03**, localizada no **Município de Cariacica/ES**.

Situação: Processos de Credenciamento e Cadastramento.

Processo Onbase: 2025T56V5Q.

Processo E-Docs: 2025-J4NW9D.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 1694204

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2025.000001.45106.01

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo - CEPDEC

PROCESSO Nº: 2025-RQ4W7

SDO nº 001/2025 BR-AGERH-ES-335529-GO-RFB

CONTATADO: LATREC AG **Nº de Registro:** 114.790.805

Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos do tipo Auto Escada, Marca: Magirus, Modelo M42 LAS HZL.

Valor Global: € 3.396.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil euros) equivalentes a R\$21.736.437,60 (vinte e um milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) - Cotação em Euro em 07/07/2025 = 6,4006

UG 450106 CEPDEC

Ação: 1781

Fonte: 1754

Natureza: 4.4.90.52

Vitória, 22 de dezembro de 2025

BENÍCIO FERRARI JUNIOR - Cel BM

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC/ES

Protocolo 1696332

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Dezembro de 2025.

RESUMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO N° 003/2016

Processo nº: 2025-M12MK.

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, CNPJ nº 02.133.636/0001-37.

Convenente: Município de Anchieta, CNPJ nº 27.142.694/0001-58.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016 CBMES do processo administrativo nº 4254/2016, atualmente sendo conduzido através do processo e-docs 2025-M12MK autuado em 13/03/2025, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Técnica, a contar de 01/01/2026.

Clausula Segunda - Da Ratificação das Demais

Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM

Comandante do CBMES

Protocolo 1695490

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N° 86, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 73 do anexo da IS N° 196 do **DETRAN/ES**, publicada em 23/09/2019.

RESOLVE:

NOTIFICAR O AGENTE EX CREDENCIADO ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos, sem aplicação de penalidade.

- 2025-FNCFT / ECV EXCLUSIVA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

Raphael Piekarz Rocha

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES

Protocolo 1696077

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 552/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS N° 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS N° 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2025-CZBGS

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS à ECV VISTIAUTO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 32.610.799/0001-24, localizada no Município de Marechal Floriano/ES, com fundamento legal no